

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MURIBECA
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 046/2026
de 12 de fevereiro de 2026**

Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS , e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MURIBECA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as prerrogativas que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, especialmente o seu art. 63, inciso IX e demais disposições legais existentes;

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º da Lei Municipal Nº 513/2025 de 20 de março de 2025, passará a vigorar com a seguinte redação;

Art. 2º O conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, ficará constituído pelos seguintes membros no âmbito dos usuários e representantes do trabalhadores do SUAS;

De Órgãos Não Governamentais (Sociedades Civil):

a) Representantes de Usuários:

MARIA GILVANDETE FERREIRA - Titular
MARIA AUXILIADORA VIEIRA DOS SANTOS - Suplente

b) Representantes Trabalhadores do SUAS:

CHIRLENE DOS SANTOS BOMFIM - Suplente

Art. 3º O mandato dos Conselheiros substituto são de acordo com o decreto municipal Nº 278/2025, de 08 de Abril de 2025;

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor a partir da sua publicação.

Muribeca/SE, 12 de fevereiro de 2026.

MARIO CESAR DA SILVA
CONSERVA:0619849550
7
Assinado de forma digital
por MARIO CESAR DA
SILVA
CONSERVA:06198495507

MARIO CESAR DA SILVA CONSERVA
Prefeito Municipal de Muribeca

*Rua Jackson de Figueiredo, S/N – Muribeca/SE – Centro – Tel/Fax: (79) 3142 - 0923 – CEP: 49.780-000 –
C.N.P.J.:13.094.222/0001-62 Site: www.muribecase.xpg.com.br*

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/muribeca>